



7403356

08620.004635/2024-76



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE UMA NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A FUNAI

MEMÓRIA DE REUNIÃO DO GT-REESTRUTURAÇÃO Nº26/2024

Pauta:

1. Modelagem de estrutura - Quarta etapa

Data: 19/09/2024	Local: on-line < <https: 1712576562948?="" 19%3a6aqtdtebcyabv3qikg_qvxyt7mvkhvqujlwutkkaeua1%40thread.tacv2="" context="%7b%22Tid%22%3a%22d9e53f92-849b-40d0-84e1-250790373066%22%26%220id%22%3a%22c012a13c-3bef.42c1-b35e-764311ef5d89%22%7d" l="" meetup-join="" teams.microsoft.com="">></https:>	Horário: 9:44h - 12:46h
	259790373066%22%2c%22Oid%22%3a%22c012a13c-3bef-42c1-b35e-764311ef5d89%22%7d>>.	50.00000 00 50-00 57

Obs.: Considerando que o Plataforma Teams não liberou a lista de presença, caso algum membro tenha participado da reunião e não esteja relacionado abaixo é suficiente assinar a Memória para atestar sua presença.

Membros do GT que compõem o quórum desta reunião:

Nome	Condição	Órgão/Entidade/Organização
Adroaldo Antonio Fidelis	Titular	Funai
Altair Algayer ok	Titular	Funai
André Raimundo Ferreira Ramos	Titular	Funai
Benedito César Garcia Araújo	Titular	Funai
Douglas Bezerra Adilson (Krenak)	Titular	Funai
Carolina Augusta de Mendonca Rodrigues dos Santos	Titular	Funai
Lúcia Fernanda Jófej Kaingáng	Titular	Funai
Elcio Severino da Silva Filho Manchineri	Suplente	Funai
Hermísia Coelho Pedrosa	Titular	Funai
Ivan Abreu Stibich	Titular	Funai
José Augusto Lopes Pereira	Titular	Funai
Larissa dos Santos Martins	Titular	MPI
Lúcia Fernanda Jófej Kaingang	Titular	Funai
Lucio André Wanderley Correia de Mello	Titular	Funai
Marcelino Soyinka Santos	Suplente	Funai
Marciano Rodrigues	Titular	ArpinSUL
Mislene Metchacuna Martins Mendes	Titular	Funai
Paula Wolthers de Lorena Pires	Titular	Funai
Thiago Halley Anacê	Titular	Funai
Wilton Reis Silva Fahning	Titular	Funai

Demais Participantes:

Nome	Condição	Órgão/Entidade/Organização
Álvaro Santos de Oliveira	Suplente	MPI
Aline Maciel de Carvalho	Convidada	Funai
Andrea Bitencourt Prado	Suplente	Funai
Ângela da Silva Sousa	Convidada	Representante da Ansef
Artur Nobre Mendes	Suplente	Funai
Bolivar	Ouvinte	
Brenda Senna Guimarães Ribeiro	Convidada	Funai
Bruno Emílio Fadel Daschieri	Suplente	Funai
Camila Abuassi de Faro Passos	Convidada	Funai
Claudia Almeida Bandeira de Mello	Convidada	Representante da Ansef

Danusa de Oliveira Sabala	Suplente	Funai
Deborah Castor	Ouvinte	
Eduardo Rocha Barcellos	Suplente	Funai
Ellen Ribeiro Veloso	Suplente	Funai
Eliano de Barros Santos Lira	Suplente	Funai
Flávio Schardong Gobbi	Ouvinte	
Gabriela Kelly Pacheco dos Santos	Suplente	Funai
Gabriela Liedtke Becher	Convidado	
Gustavo Vieira Peixoto Cruz	Convidado	Representante do INA
Igor Barros Santos	Suplente	Funai
Isadora Spadoni Sguarezi	Convidada	
Ivana Gomes Vieira	Convidada	
Leopoldo		
Luana Machado de Almeida	Suplente	Funai
Lucas Soares Braga	Suplente	Funai
Luiz Carlos Lages Sarmento Albuquerque Marques		
Keyciane Lima Pedrosa	Convidada	Funai
Janilze Chaves Oliveira	Suplente	Funai
J.J. Lima ok	Ouvinte	
Joseane	Ouvinte	
Lucas Soares Braga	Suplente	Funai
Marco Aurélio Milken Tosta	Convidado	Funai
Maria Guiomar de Melo	Membro da Secretaria-Executiva	Funai
Varin Me	Ouvinte	
Wagner de Jesus Galo	Suplente	Funai

1) ABERTURA

A reunião iniciou às 9h44min, quando atingido o quórum previsto, a Diretora Mislene deu início a reunião cumprimentando e dando boas-vindas a todos(as). Em sequência, mencionou as pautas pretendidas para reunião: Apresentação do resultado da reunião ocorrida entre os Coordenadores Regionais e representantes do Museu dos Povos Indígenas para tratar de definição das ações voltadas a preservação e a divulgação cultural dos povos indígenas em cada Coordenação Regional - CR; definição da estrutura organizacional das Coordenações de Frente de Proteção Etnoambiental - CFPEs com quantidade de pontos necessários para tanto; definição do quantitativo e localização das CRs e CTLs, considerando que foi disponibilizada planilha contendo quantidade atual para subsidiar a proposta; apresentação do PPA e PEI do Ministério dos Povos Indígenas-MPI para direcionar a proposta de modelagem de estrutura da Funai Sede, sobretudo das diretorias finalísticas que possivelmente podem conter algum sombreamento com objetivos estratégicos finalísticos, ou não; e por último, que o GT precisa definir a comissão que irá consolidar e elaborar o relatório contendo a proposta de reestruturação da Funai que será o resultado final a ser apresentado na reunião presencial do GT.

2) PROPOSTAS: CULTURAL, CFPE E OUTROS ASSUNTOS

Palestrante: Representantes das Coordenações Culturais

Tema: Cultura nas unidades descentralizadas, CFPEs e Coordenações de Suporte

Nessa ordem das temáticas, **Élcio Machineri** informou que após tratativas dos representantes das CRs e representantes do Museu do Índio, definiram que para contemplar as ações culturais no âmbitos das unidades regionais, ao invés de criar uma divisão ou serviço específico para tanto, consideraram que tal tarefa seja designada pelas Coordenações Regionais a servidor que ocupará a função de assistente técnico, de forma que seja valorizada e implementada tais ações apoiadas pelo Museu dos Povos Indígenas ou por outras interfaces junto ao governo federal, estadual e municipal sobre o incentivo à preservação da cultura indígena. Acreditam que esse modelo se torna operante para execução dessa política pública ao cumprir a legislação vigente e evitar ajuizamento da questão, tendo em vista as dificuldades já enfrentadas em outros serviços da CRs. A designação desse assistente técnico será definida no Regimento Interno da Funai e lotado na Divisão de Promoção dos Direitos Sociais, Culturais e Cidadania.

Em seguida, **Marco Aurélio Milken Tosta** Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato - CGIIRC apresentou a proposta elaborada em conjunto com as Coordenações de Frente de Proteção Etnoambiental - CFPEs por meio de seus representantes no GT de Reestruturação: Altair Algayer e Wagner de Jesus Gallo. E, apresentou a padronização da estrutura administrativa da CFPEs com as seguintes unidades:

- Serviço de Apoio Administrativo Sead;
- Serviço de Proteção e Promoção Etnoambiental Sepe;
- Divisão de Povo de Recente Contato DPRC;
- Divisão de qualificação e Localização de Povos Isolados DQLPI;
- Divisão de Proteção Etnoaambiental DPE.

A DPRC somente existirá após a efetivação do contato, quando haverá alteração da atuação indigenista junto ao povo isolado, que passará a condição de povo de recente contato, isso

acarretará flexibilidade na estrutura administrativa interna da CFPE. Também, essa condição persiste na (re)criação até de nova CFPE decorrente da necessidade de estabelecer contato com povo isolado decorrente do avanço da nossa sociedade sobre o território tradicional dele. Exemplo dessa situação é a nova proposta de recriação CFPE do Rio Madeira.

Assim, a análise desse coletivo (CGIIRC e representantes das CFPEs) indica a proposta das estruturas desconcentradas de 12 CFPEs e as seguintes unidades subordinadas: 12 Seads, 52 Sepes, 10 DPRCs, 12 DQLPIs e 12 DPEs. Ainda deve permanecer o equilíbrio entre a CFPE em relação à CR diante de possuírem atribuições equivalentes: a primeira corre maior riscos nas atividades desenvolvidas, enquanto tem estrutura administrativa mais compacta.

As atividades CFPEs têm com Macroprocesso o da CGIIRC pelas suas especificidades. Assim, os representantes da CFPEs no GT explicaram o processo desenvolvido nessa atividade antes, durante e após pandemia, quando houve as mudanças em relação à atuação das CFPEs, prioritariamente, naquele cenário desenvolvido em campo a proteger essa população em contato recente ou *sem* qualquer contato com outros indígenas ou agentes públicos, ou não, da sociedade nacional. Houve uma ampliação dos trabalhos com as exigências, inclusive judiciais, com objetivo de proteção a essa população, que conta somente com a expertise da Funai no País.

A maior dificuldade se refere à manutenção das Base de Proteção Etnoambiental - Bape, unidade sem base física permanente. Inclusive, Artur sugeriu a seguinte designação: Unidade Técnica Avançada Etnoambiental. Talvez essa denominação adeque à estrutura regimental do Poder Executivo Federal, o que evitaria ações judiciais sobre as Bapes, as quais são responsáveis pelo motivo central das três Arguições e Descumprimentos de Preceito Fundamental - ADPF no Supremo Tribunal Federal - STF. Todavia, a questão da ADPF é fundamental para propiciar avanços na questão administrativa das CFPEs, que visam melhorias aos trabalhos de campo.

Portanto, a decisão do STF indica a urgência em fazer esse relatório do GT para apresentar ao MGI para aprovação da proposta, respaldada pelo apoio de nossa Ministra, segundo a Diretora Mislene. Lembramos, ainda, que o parâmetro é 1.400 pontos, sendo este o número apresentado, como teto prévio, na última reunião junto à Ministra do MPI, que defenderá a ampliação dos pontos da atual estrutura regimental da Funai.

Ainda, ficou definido sete Coordenações de Suporte como unidades gestoras para atender às demandas das CRs e das CFPEs, que serão situadas em cidades estratégicas com objetivo de garantir todo suporte administrativo na área de licitações e contratos, patrimônio, pagamentos e demais tarefas de cunho administrativo, desonerando assim as Coordenações Regionais que continuarão elaborando seus planejamentos de ações e demandando para tais coordenações de suporte e, por sua vez, dedicando-se a execução das ações finalísticas da instituição. Ou seja, as CRs não perderão suas autonomias, pois as Coordenações de Suporte estarão subordinadas a DAGES.

Diante do tempo disponível, os outros assuntos serão tratados ou encaminhado ao Artur num documento análogo a uma proposta de forma objetiva para apresentação na reunião.

Não houve tempo de tratar do quantitativo das CRs e CTLs e localização de cada uma, ficando em aberto o tema.

Nesse final, também houve a decisão de direito à votação por todos os membros designados na Portaria, sejam eles servidores ou convidados.

3) ENCERRAMENTO

A Diretora Mislene agradeceu à equipe por consolidar dados fundamentais a proposta; logo, este GT tem o poder nas mãos.

4) ENCAMINHAMENTO(S)

- a) Na próxima reunião, haverá a apresentação do MPI sobre seu Planejamento Estratégico Institucional e as interfaces com a Funai;
- b) Ainda, haverá a reavaliação das propostas da sede até as unidades de coordenações, bem como a votação da proposta apresentada pelo Museu dos Povos Indígenas;
- c) No final, será votada a Proposta do GT.

Servidora redatora: Maria Guiomar de Melo



Documento assinado eletronicamente por **Maria Guiomar Melo**, **Membro da Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho**, em 09/10/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes**, **Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 09/10/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes**, **Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Wolthers de Lorena Pires**, **Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio André Wanderley Correia de Mello**, **Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Altair Jose Algayer**, **Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Soares Braga**, **Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 17/10/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Anacé, registrado civilmente como Thiago Halley Santos de Lima, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 17/10/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Hermisia Coelho Pedrosa**, **Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 17/10/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Santos de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 17/10/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Cláudia Almeida Bandeira de Mello, Representante de Associação/Sindicato de Servidores em Grupo de Trabalho, em 18/10/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Emílio Fadel Daschieri**, **Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vieira Peixoto Cruz**, **Representante de Associação/Sindicato de Servidores em Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Benedito César Garcia Araújo**, **Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Kelly Pacheco Dos Santos**, **Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rocha Barcellos**, **Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Severino da Silva Filho Manchineri**, **Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Luana Machado de Almeida**, **Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Barros Santos**, **Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Krenak, registrado civilmente como Douglas Bezerra Adilson, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, §



Documento assinado eletronicamente por Danusa de Oliveira Sabala, Membro Suplente do Grupo de Trabalho, em 22/10/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Lucia Fernanda Jófej Kaingáng, registrada civilmente como Lucia Fernanda Inácio Belfort Sales, Membro Titular do Grupo de Trabalho, em 22/10/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Wagner de Jesus Gallo, Membro Suplente do Grupo de Trabalho, em 22/10/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Adroaldo Antonio Fidelis, Membro Titular do Grupo de Trabalho, em 22/10/2024, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Andrea Bitencourt Prado, Membro Suplente do Grupo de Trabalho, em 22/10/2024, às 23:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador

7400050 a paddiza ORO PEGESS83 7403356 e o código CRC B6665683.

Referência: Processo nº 08620.004635/2024-76

SEI nº 7403356